



Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LEI Nº 37/94-GM, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplemen-
tar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Valor total de R\$ 264.480,00 (Duzentos e Sessenta' e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), destinados a reforço de dota-
ção dos Objetos e Elementos de Despesas nas Atividades, Projetos e Unidades Orçamentárias e Órgãos a seguir:

1.0 - <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
1.1 - <u>CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA</u>		
01010012.01-Manter as Ativ. da Câmara Municipal.....R\$		24.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	R\$	24.000,00
2.0 - <u>GOVERNO MUNICIPAL</u>		
2.1 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
03070202.01-Exercícios do Poder Executivo Municipal.....R\$		7.800,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.1.3.1-Remun. de Servs: Pessoais	R\$	600,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	R\$	4.200,00
2.2 - <u>GABINETE DO VICE-PREFEITO</u>		
03070202.02-Manter as Ativ. do Gab. do Vice-Prefeito.....R\$		2.400,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	R\$	2.400,00
2.3 - <u>ASSESSORIA JURÍDICA</u>		
03040132.03-Manter as Ativ. da Assessoria Jurídica.....R\$		300,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais	R\$	300,00
3.0 - <u>DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>		
3.2 - <u>DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO</u>		
03070212.02-Manter as Ativ. da Div. de Mat. e Patrimônio.....R\$		3.570,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	R\$	1.650,00
3.1.2.0-Material de Consumo	R\$	600,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	R\$	1.320,00
3.3 - <u>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</u>		
03844942.06-Enc. c/a Formação do PASEP.....R\$		600,00
3.7 - <u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>		
03080322.10-Manter as Ativ. da Divisão de Contabilidade.....R\$		4.200,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	R\$	3.900,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais	R\$	300,00
4.0 - <u>DEPTº DE DESENVOLVIMENTO RURAL</u>		
4.1 - <u>GABINETE DO DIRETOR</u>		
04070202.01-Manter as Ativ. do Gab. do Dir. de Desenvolvimento Rural	R\$	510,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	R\$	510,00

- Continua -



Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LEI Nº 37/94-GM, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994 - Continuação.

4.2 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

04131112.02-Manter as Ativ. da Div. de Agropecuária.....R\$	33.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	R\$ 3.600,00
3.1.2.0-Material de Consumo	R\$ 1.200,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais	R\$ 1.200,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	R\$ 27.000,00
04544571.03-Const. de Açudes e Barragens no Município.....R\$	15.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações	R\$ 15.000,00

5.0 - DEPTº DE EDUC. CULTURA E ESPORTES

5.2 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO

08421882.02-Manter as Ativ. da Div. Mun. de Ensino	R\$ 73.200,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	R\$ 21.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo	R\$ 36.000,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais	R\$ 1.200,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	R\$ 15.000,00
08421881.02-Ampliação e Const. de Quadras Esportivas.....R\$	3.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações	R\$ 3.000,00

6.0 - DEPTº DE INFRA-ESTRUTURA

6.3 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10605752.03-Manter as Ativ. da Div. de Servs. Urbanos.....R\$	15.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	R\$ 4.800,00
3.1.2.0-Material de Consumo	R\$ 2.400,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....R\$	7.800,00
10603281.09-Construção de Praças na Cidade	R\$ 24.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações	R\$ 24.000,00

6.4 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

16885342.04-Manter as Ativ. da Div. Rodoviária Municipal.....R\$	3.600,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	R\$ 3.600,00

7.0 - DEPTº DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

7.1 - GABINETE DO DIRETOR

10700202.01-Manter as Ativ. do Gab. do Diretor	R\$ 900,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	R\$ 900,00

7.2 - DIVISÃO DE SAÚDE

13754282.02-Manter as Ativ. da Divisão de Saúde.....R\$	39.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	R\$ 13.200,00
3.1.2.0-Material de Consumo	R\$ 21.000,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais	R\$ 1.200,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	R\$ 3.600,00

7.3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

15814862.03-Manter as Ativ. da Div. de Ação Social e Trabalho R\$	14.400,00
3.1.2.0-Material de Consumo	R\$ 7.200,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	R\$ 7.200,00

Total Geral R\$ 264.480,00

- Continua -



Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LEI Nº 37/94-GM, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994 - Continuação

Art. 2º - O atendimento das despesas decorrentes da Suplementação de que trata o Art.1º desta Lei, correrão por Conta dos seguintes recursos:

I - Anulação parcial e total de dotação dos objetos e elementos de Despesas, nas Atividades, Projetos, Unidades Orçamentárias e Órgãos a seguir:

2. 0 - <u>GOVERNO MUNICIPAL</u>	
2.1 - GABINETE DO PREFEITO	
03070201.01-Aquis. de Móveis, Equip. e Veículos p/o Gab. do Prefeito	R\$ 218,18
4.1.2.0-Equip. e Material Permanente	R\$ 218,18
2.2 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
03070202.02-Manter as Ativ. do Gab. do Vice-Prefeito.....	R\$ 43,64
3.1.2.0-Material de Consumo	R\$ 32,73
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais	R\$ 10,91
2.3 - <u>ASSESSORIA JURÍDICA</u>	
03040132.03-Manter as Ativ. da Assessoria Jurídica	R\$ 1.120,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo	R\$ 120,00
3.0 - <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>	
3.2 - <u>DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO</u>	
4.1.1.0-Obras e Instalações	R\$ 327,27
03070251.02-Construção de Predio Séde da Prefeitura.....	R\$ 327,27
4.1.2.0-Equip. e Mat. Permanente	R\$ 163,63
03070211.01-Aquis. de Móveis e Equip. p/os Servs. Administrativos	R\$ 163,63
3.4 - <u>DIVISÃO DE RECEITAS</u>	
03080301.04-Aquis. de Mobili. e Equip. p/Div. de Receita.....	R\$ 109,09
4.1.2.0-Equip. e Material Permanente	R\$ 109,09
3.7 - <u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
03080321.05-Aqis. de Mobil. e Equip. p/a Div. de Contabilidade....	R\$ 109,09
4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente	R\$ 109,09
4.0 - <u>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL</u>	
4.2 - <u>DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA</u>	
4.1.1.0-Obras e Instalações	R\$ 578,87
04512691.02-Instalação de Eletrificação no meio Rural Municipal....	R\$ 218,18
04544571.05-Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	R\$ 360,69
4.1.2.0-Equip. e Material Permanente	R\$ 218,18
04131111.01-Aquis. de Equip. e p/a Div. de Agropecuária.....	R\$ 218,18
4.3 - <u>DIVISÃO DE ABASTECIMENTO</u>	
04160962.03-Manter as Ativ. da Div. de Abastecimento	R\$ 2.800,00
3.1.2.0-Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	R\$ 1.800,00
4.1.1.0-Obras e Instalações	R\$ 327,27
04160961.06-Construção de Matadouros Públicos no Município....	R\$ 218,18
04160961.07-Ampliação e Const. de Açudes e Mercados Púb. Municipal	R\$ 109,09

- Continuação -



Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LEI Nº 37/94-GM, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994 - Continuação -

5.0 - DEPTº DE EDUC., CULTURA E ESPORTES

5.1 - GABINETE DO DIRETOR

08420202.01-Manter as Ativ. do Gab. do Diretor R\$ 600,00

3.1.1.1-Pessoal CivilR\$ 600,00

5.3 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

08482472.03-Manter as Ativ. do Gab. do Dir. de Cult. e Esport.R\$ 780,00

3.1.1.1-Pessoal Civil R\$ 780,00

6.0 - DEPTº DE INFRA-ESTRUTURA

6.2 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

41.1.0-Obras e Instalações R\$ 436,36

10764471.04-Implantação do Sistema Simplificado de Abastecimen
to d'água R\$ 436,36

4.1.2.0-Equip. e Material Permanente R\$ 654,54

10585751.03-Aquis. de Máquinas e Veículos p/Obras Públicas.... R\$ 654,54

6.4 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

4.1.1.0-Obras e Instalações R\$ 4.527,27

16885341.10-Construção de Estradas Vicinais R\$ 54,55

16885341.11-Restauração de Estradas Vicinais..... R\$ 4.472,72

7.0 - DEPTº DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

7.2 - DIVISÃO DE SAÚDE

4.1.1.0-Obras e Instalações R\$ 654,55

13754281.01-Ampliação e Const. de Unid. de Saúde na Cidade e Po-
voados R\$ 654,55

4.1.2.0-Equip. e Material Permanente R\$ 436,36

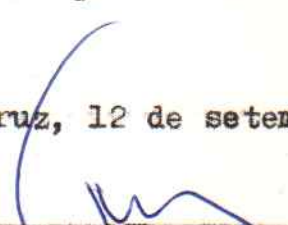
13754281.03-Aquis. de Ambulância R\$ 436,36

Total das AnulaçõesR\$ 14.104,30

II - Excesso de arrecadação previsto no valor total de R\$.....
250.375,70 (Duzentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e
Setenta Centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz, 12 de setembro de 1994.


Newilton Nogueira de Siqueira
- Prefeito Municipal -